



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2147/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.001481/2017-60;

Considerando o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 03/02/2017;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE

Averbar nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição, em atividade privada (05 anos, 11 meses e 01 dia), vinculado à Previdência Social, prestado pelo servidor RAFAEL MONTOITO TEIXEIRA.

Pelotas, 07 de agosto de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício